

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
DE  
**SERVIÇO**

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França**  
Vice-Reitora

**Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena**  
Chefe de Gabinete

**ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**  
Pró-Reitor de Graduação

**Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Planejamento

**José Pereira Ramos**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Pedro Di Tarique Barreto Crispim**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Valdir Vegini**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Marcos Henrique Machado Santana**  
Assessor de Comunicação

## SUMÁRIO

|            |    |
|------------|----|
| Designação | 04 |
| Dispensa   | 04 |
| Exoneração | 05 |
| Nomeação   | 05 |
| Outros     | 05 |

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 010/NUSAU de 28 de Fevereiro de 2012. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:**

Designar os professores **Célio José Borges, Mario Roberto Venere e Silvia Teixeira de Pinho** como responsáveis para elaborar o Projeto preliminar do Mestrado em Educação Física do Departamento de Educação Física da UNIR de março a julho de 2012.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da PORTARIA 0170/GR de 28 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº. 059/DASG/2012 de 14/02/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens da Fundação Universidade Federal de Rondônia, composta pelos servidores abaixo:

**MARTA HELENA E LELLIS** – SIAPE 1891003 – Presidente

**CARLOS PEREIRA BRITO** – SIAPE 0396431 – Membro

**MARIA DO ROSÁRIO LIMA RAMOS DE FRANÇA** – SIAPE 0396454 – Membro

**FRANCISCO GUILHERME GONZALES DA SILVA** – SIAPE 0396742 – Membro

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

## DISPENSA

**Através da PORTARIA 0160/GR de 22 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA**, SIAPE nº 1092665 da função de Coordenadora de Ingresso e Carreira de Docentes - PROGRAD, função gratificada, FG-1, a partir de 22 de fevereiro de 2012.

**Através da PORTARIA 0167/GR de 27 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **MARIA DA GRAÇA BERNARDES E SILVA**, SIAPE nº. 1548014, da função de Coordenadora Adjunta I do Programa de Formação de Professores – PARFOR, a partir de 18 de dezembro de 2011.

**Através da PORTARIA 0169/GR de 28 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **CLÁUDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA**, matrícula SIAPE n. 1762269, da função de substituta eventual da Diretoria de Recursos Humanos - DRH, Cargo de Direção – CD - 4, nos casos de ausências e impedimentos legais do titular, a partir 28 de fevereiro de 2012.

**Através da PORTARIA 0172/GR de 28 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº. 021/DIRED de 15/02/2012. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **MARIA DO SOCORRO BELTRÃO MACIEIRA**, matrícula SIAPE n. 0396921, da função de Assessora de Produção Científica e Divulgação da Diretoria de Educação a Distância – DIRED, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

**Através da PORTARIA 0171/GR de 28 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº. 020/DIRED de 15/02/2012. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **MARIA DO SOCORRO BELTRÃO MACIEIRA**, matrícula SIAPE n. 0396921, da função de Coordenadora de Graduação da Diretoria de Educação a Distância – DIRED, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

### EXONERAÇÃO

**Através da PORTARIA 0173/GR de 28 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº.08/EDUFRO de 28/02/2012. **RESOLVE:**

Exonerar o servidor **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, SIAPE nº 1548288, do cargo de Editor da Editora Universidade Federal de Rondônia – EDUFRO, a partir de 29 de fevereiro de 2012.

Nomear o servidor **JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN**, SIAPE nº 1545801, para o cargo de Editor da Editora Universidade Federal de Rondônia – EDUFRO, a partir de 01 de março de 2012.

### NOMEAÇÃO

**Através da PORTARIA 0164/GR de 27 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Nomear, a servidora **MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA**, SIAPE nº 1092665, para responder pela Diretoria de Apoio à Políticas Acadêmicas – DAPA – PROGRAD, cargo de direção - CD-04, provisoriamente FG-01, a partir de 23 de fevereiro de 2012.

### OUTROS

**Através da PORTARIA 0166/GR de 27 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº. 23118.003224/2011-12. **RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor **JOSE CARLOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Eletricista – Área - NI, matrícula SIAPE nº. 0396448, pertencente ao Quadro de pessoal permanente desta IFES, da Coordenação de Serviços Gerais do Campus de Porto Velho, para a Coordenação de Serviços Gerais do Campus de Guajará-Mirim, a partir de 02 de abril de 2012, fundamentado no Artigo 36º, Parágrafo Único, Inciso II da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Através da PORTARIA 0168/GR de 28 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo 23118.001889/2011-91. **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, parcialmente a Portaria nº. 129/GR de 08/02/2012, publicada no BS nº. 11 de 14/02/2012.

Art. 2º Excluir o nome do servidor docente **MIGUEL NENEVE**, como Presidente da banca de avaliação designada pela Portaria nº. 129/GR.

Art. 3º Incluir o nome do ser servidor docente **OSMAR SIENA**, como membro da banca de avaliação designada pela portaria nº. 129/GR.

Art. 4º Designar a servidora docente **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, como presidente da banca de avaliação.